

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Assessoria de Comunicação

CLIPPING

4 de Agosto 2019



DATA	04/08/2019	DIA DA SEMANA	Domingo
VEÍCULO	A Crítica	EDITORIA/ COLUNA	Efetividade
LINK	https://www.acritica.com/channels/manaus/news/seminario-da-voz-a-mulheres-para-debate-sobre-lei-maria-da-penha-no-am		
TÍTULO	Seminário dá voz a mulheres para debate sobre lei Maria da Penha no AM		
CITA A SECRETARIA SEJUSC	SIM		APOIO SEJUSC
TIPO DE CONTEÚDO	Positivo		
TIPO DE MÍDIA	Release ASCOM SEJUSC		
	Divulgação Própria		X
	Iniciativa do Veículo		
	Nota ASCOM SEJUSC		

acritica

Seminário dá voz a mulheres para debate sobre Lei Maria da Penha no AM

Acontece em Manaus, no dia 12 de agosto, o seminário 'A Lei é Para Todas – A aplicação da Lei Maria da Penha do ponto de vista do feminismo interseccional'





Em agosto, completam-se 13 anos da publicação da lei que visa proteger as mulheres contra a violência doméstica; evento é promovido pela Defensoria, Sejusc e Comissão da Mulher da ALE-AM

Passados treze anos da sanção da Lei Maria da Penha, ainda existem barreiras para que a legislação que visa a proteção de mulheres contra a violência doméstica seja efetivamente cumprida. Para que as amazonenses discutam o tema, acontece em Manaus, no dia 12 de agosto, o seminário “A Lei é Para Todas – A aplicação da Lei Maria da Penha do ponto de vista do feminismo interseccional”.

O evento é promovido pela Defensoria Pública do Estado (DPE-AM), pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), e a Comissão da Mulher, da Família e do Idoso da Assembleia Legislativa do Amazonas (ALE-AM). Este mês, completam-se 13 anos da sanção da Lei Maria da Penha. No Brasil, 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativas de estrangulamento nos últimos 12 meses, segundo o Senado.

Ao longo do dia, mulheres negras, indígenas e transexuais vão debater os desafios do cumprimento da Lei Maria da Penha para estes grupos. A programação (veja abaixo) acontece no auditório da Escola do Legislativo (ALE-AM), na avenida Mário Ypiranga, nº 3950, Parque Dez de Novembro, Zona Centro-Sul.

“No Amazonas, quando a mulher faz uma denúncia, não há a especificação se ela é negra, indígena ou transexual, por exemplo. Essas estatísticas fazem falta para a criação de políticas públicas que visem o combate da violência contra a mulher. O objetivo do seminário é, ao final das discussões, elaborarmos um documento com orientações para a elaboração de políticas para a efetivação da Lei Maria da Penha a partir das falas das mulheres”, explica a defensora pública Pollyana Vieira, que é coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher (Nudem/DPE-AM).

Para a secretária da Sejusc, Caroline Braz, o evento é uma forma de evidenciar o lugar de fala feminino na sociedade, que hoje participa efetivamente na construção de políticas públicas de qualidade.





“Nesta gestão, o Governo do Amazonas está trabalhando o empoderamento das mulheres, de forma que elas conquistem o espaço tanto no mercado de trabalho como também de uma maneira geral, com seu devido lugar de fala”, destaca. “A proposta é que cada mulher seja protagonista na construção de sua própria história e esse seminário contribui para isso”, completa.

As inscrições para o evento podem ser feitas no link: <http://bit.ly/LeiParaTodas>. Os participantes vão receber certificados com carga horária de 9 horas emitidos pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Esudpam). Universitários podem usar o documento para a contagem de horas complementares.

13 anos de Lei Maria da Penha

Publicada em 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) tornou mais rigorosa a punição para agressões contra a mulher quando ocorridas no âmbito doméstico e familiar. O nome da lei é uma homenagem a Maria da Penha Maia, que foi agredida pelo marido durante seis anos até se tornar paraplégica, depois de sofrer atentado com arma de fogo, em 1983.

Conforme a lei, os agressores podem ser presos em flagrante ou ter a prisão preventiva decretada, caso cometam qualquer ato de violência doméstica pré-estabelecido na legislação. A Lei Maria da Penha também trouxe a eliminação das penas alternativas para os agressores, que antes eram punidos com pagamento de cesta básica ou pequenas multas.

O agressor também pode ser condenado a três anos de reclusão, sendo que a pena é aumentada em um terço caso o crime seja praticado contra uma pessoa portadora de deficiência. A Lei Maria da Penha se aplica também para casais homoafetivos, formados por duas mulheres ou transgêneros (que se identificam com o gênero feminino).

Programação

Palestras – a partir das 8h





- A Lei Maria da Penha e as Mulheres Negras – Luiza de Marilac (Fórum Permanente das Mulheres de Manaus)

- A Lei Maria da Penhas e as Mulheres Transexuais – Joyce Alves Gomes (Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado do Amazonas (Assotram))

- A Lei Maria da Penha e as Mulheres Indígenas – Jaqueline Kokama (Povo Kokama)

Rodas de Conversa – a partir das 14h (simultâneas)

- Mulheres Negras

- Mulheres Indígenas

- Mulheres Transexuais

Debate final – 16h

Considerações das rodas de conversa para a elaboração do documento

*Com informações de assessoria de imprensa





DATA	04/08/2019	DIA DA SEMANA	Domingo
VEÍCULO	Em Tempo	EDITORIA/ COLUNA	Efetividade
LINK	https://d.emtempo.com.br/amazonas/167143/efetividade-da-lei-maria-da-penha-no-am-sera-debatida-em-seminario		
TÍTULO	Efetividade da Lei Maria da Penha no AM será debatida em seminário		
CITA A SECRETARIA SEJUSC	SIM		APOIO SEJUSC
TIPO DE CONTEÚDO	Positivo		
TIPO DE MÍDIA	Release ASCOM SEJUSC		
	Divulgação Própria		X
	Iniciativa do Veículo		
	Nota ASCOM SEJUSC		



DEBATE

Efetividade da Lei Maria da Penha no AM será debatida em seminário

Em agosto, lei que protege mulheres contra violência doméstica completa 13 anos

EM TEMPO* | 04 de agosto de 2019 - 19:12



Manaus - Passados treze anos da sanção da Lei Maria da Penha, ainda existem barreiras para que a legislação que visa a proteção de mulheres contra a **violência doméstica** seja efetivamente cumprida. Para que as amazonenses discutam o tema, ocorre em Manaus, no dia 12 de agosto, o seminário “A Lei é Para Todas – A aplicação da Lei Maria da Penha do ponto de vista do feminismo interseccional”. A programação será no auditório da Escola do Legislativo (ALE-AM), Parque Dez de Novembro, na Zona Centro-Sul.





O evento é promovido pela Defensoria Pública do Estado (DPE-AM), por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), e a Comissão da Mulher, da Família e do Idoso da Assembleia Legislativa do Amazonas (ALE-AM).

No Brasil, 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativas de estrangulamento nos últimos 12 meses, segundo o Senado.

Ao longo do dia, mulheres negras, indígenas e transexuais vão debater os desafios do cumprimento da Lei Maria da Penha para estes grupos

“No Amazonas, quando a mulher faz uma denúncia, não há a especificação se ela é negra, indígena ou transexual, por exemplo. Essas estatísticas fazem falta para a criação de políticas públicas que visem o combate da violência contra a mulher. O objetivo do seminário é, ao final das discussões, elaborarmos um documento com orientações para a elaboração de políticas para a efetivação da Lei Maria da Penha a partir das falas das mulheres”, explica a defensora pública Pollyana Vieira, que é coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher (Nudem/DPE-AM).

As inscrições para o evento podem ser feitas no link: <http://bit.ly/LeiParaTodas>. Os participantes vão receber certificados de horas complementares.

13 anos de Lei Maria da Penha

Publicada em 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) tornou mais rigorosa a punição para agressões contra a mulher quando ocorridas no âmbito doméstico e familiar. Conforme a lei, os agressores podem ser presos em flagrante ou ter a prisão preventiva decretada, caso cometam qualquer ato de violência doméstica pré-estabelecido na legislação. A Lei Maria da Penha também trouxe a eliminação das penas alternativas para os agressores, que antes eram punidos com pagamento de cesta básica ou pequenas multas.

A Lei Maria da Penha se aplica também para casais homoafetivos, formados por duas mulheres ou transgêneros (que se identificam com o gênero feminino).

**Com informações da assessoria*



DATA	04/08/2019	DIA DA SEMANA	Domingo
VEÍCULO	G1	EDITORIA/ COLUNA	Efetividade
LINK	https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/08/04/seminario-da-voz-a-mulheres-para-debate-sobre-efetividade-da-lei-maria-da-penha-no-am.ghtml		
TÍTULO	Seminário dá voz a mulheres para debate sobre efetividade da Lei Maria da Penha no AM		
CITA A SECRETARIA SEJUSC	SIM		APOIO SEJUSC
TIPO DE CONTEÚDO	Positivo		
TIPO DE MÍDIA	Release ASCOM SEJUSC		
	Divulgação Própria		X
	Iniciativa do Veículo		
	Nota ASCOM SEJUSC		



AMAZONAS

Seminário dá voz a mulheres para debate sobre efetividade da Lei Maria da Penha no AM

Em agosto, completam-se 13 anos da publicação da lei que visa proteger mulheres contra violência doméstica.

Por G1 AM

04/08/2019 14h24 · Atualizado há um dia



Passados 13 anos da sanção da Lei Maria da Penha, ainda existem barreiras para que a legislação que visa a proteção de mulheres contra a violência doméstica seja efetivamente cumprida. Para que as amazonenses discutam o tema, acontece em Manaus, no dia 12 de agosto, o seminário “A Lei é Para Todas – A aplicação da Lei Maria da Penha do ponto de vista do feminismo interseccional”.

Ao longo do dia, mulheres negras, indígenas e transexuais vão debater os desafios do cumprimento da Lei Maria da Penha para estes grupos. A programação acontece no auditório da Escola do Legislativo (ALE-AM), na avenida Mário Ypiranga, nº 3950, Parque Dez de Novembro, Zona Centro-Sul.

No Brasil, 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativas de estrangulamento nos últimos 12 meses, segundo o Senado.

“No Amazonas, quando a mulher faz uma denúncia, não há a especificação se ela é negra, indígena ou transexual, por exemplo. Essas estatísticas fazem falta para a criação de políticas públicas que visem o combate da violência contra a mulher. O objetivo do seminário é, ao final das discussões, elaborarmos um documento com orientações para a elaboração de políticas





para a efetivação da Lei Maria da Penha a partir das falas das mulheres”, explica a defensora pública Pollyana Vieira, que é coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher (Nudem/DPE-AM).

Para a secretária da Sejusc, Caroline Braz, o evento é uma forma de evidenciar o lugar de fala feminino na sociedade, que hoje participa efetivamente na construção de políticas públicas de qualidade.

As inscrições para o evento podem ser feitas [online](#). Os participantes vão receber certificados com carga horária de 9 horas emitidos pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Esudpam). Universitários podem usar o documento para a contagem de horas complementares.

O evento é promovido pela Defensoria Pública do Estado (DPE-AM), pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), e a Comissão da Mulher, da Família e do Idoso da Assembleia Legislativa do Amazonas (ALE-AM).

13 anos de Lei Maria da Penha

Publicada em 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) tornou mais rigorosa a punição para agressões contra a mulher quando ocorridas no âmbito doméstico e familiar. O nome da lei é uma homenagem a Maria da Penha Maia, que foi agredida pelo marido durante seis anos até se tornar paraplégica, depois de sofrer atentado com arma de fogo, em 1983.

Conforme a lei, os agressores poder ser presos em flagrante ou ter a prisão preventiva decretada, caso cometam qualquer ato de violência doméstica pré-estabelecido na legislação. A Lei Maria da Penha também trouxe a eliminação das penas alternativas para os agressores, que antes eram punidos com pagamento de cesta básica ou pequenas multas.

O agressor também pode ser condenado a três anos de reclusão, sendo que a pena é aumentada em um terço caso o crime seja praticado contra uma pessoa portadora de deficiência. A Lei Maria da Penha se aplica também para casais homoafetivos, formados por duas mulheres ou transgêneros (que se identificam com o gênero feminino).

Programação

- Palestras – a partir das 8h
- A Lei Maria da Penha e as Mulheres Negras – Luiza de Marillac (Fórum Permanente das Mulheres de Manaus)
- A Lei Maria da Penhas e as Mulheres Transexuais – Joyce Alves Gomes (Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado do Amazonas (Assotram)
- A Lei Maria da Penha e as Mulheres Indígenas – Jaqueline Kokama (Povo Kokama)
- Rodas de Conversa – a partir das 14h (simultâneas)



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Assessoria de Comunicação
Clipping JULHO/19

- Mulheres Negras
- Mulheres Indígenas
- Mulheres Transexuais
- Debate final – 16h
- Considerações das rodas de conversa para a elaboração do documento

